

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* N° 153, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Município Campo Verde no valor de R\$ 393.130,65 (trezentos e noventa e três mil, cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos) para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do PROGRAMA MAIS MT CIRURGIAS 2023 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III- O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV- O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do Estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V- O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI- A Portaria nº 633, de 24 de agosto de 2023, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

VII- A Proposta nº 031 apresentada pelo Município de Campo Verde para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade para execução de 207 (duzentos e sete) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 393.130,65 (trezentos e noventa e três mil, cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos);

VIII- A Manifestação Técnica nº 03490/2023/SPCA/SES que consta no processo SES-PRO-2023/59271 realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgias 2023 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 633/2023/GBSES e

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

IX-A Proposição Operacional nº 131 de 22 de setembro de 2023, que aprova a Proposta do MAIS MT Cirurgias 2023 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS), apresentada pelo Município de Campo Verde de 207 (duzentos e sete) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 393.130,65 (trezentos e noventa e três mil, cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos); para atender o município de Campo Verde pertencente a Região Sul do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 031, referente à execução de 207 (duzentos e sete) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pela Município de Campo Verde, totalizando o valor de R\$ 393.130,65 (trezentos e noventa e três mil, cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade após Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorização de Procedimentos Alta Complexidade (APAC), exclusiva para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.09.29
08:19:53 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2023.



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

PROPOSTA MAIS MT CIRURGIAS - 2023

FORMULÁRIO Nº	031/FILAZERO/2023	CNES	IBGE	VALOR GERAL PROPOSTA
PROPONENTE	Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde	5368820	44033	

ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	DEMANDA REQUERIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXE
1	0403020115	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRURGIA	24	2	24	R\$ 4.048,20	R\$ 97.156,80	2396
2	0408060441	TENÓLISE	62	6	62	R\$ 688,20	R\$ 42.668,40	2396
3	0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	26	5	26	R\$ 1.270,53	R\$ 33.033,78	2396
4	0408010231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL	23	0	23	R\$ 887,25	R\$ 20.406,75	2396
5	0408060468	TENDINITOMIA/DESINSERÇÃO	25	1	25	R\$ 626,82	R\$ 15.670,50	2396
6	0408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	14	3	14	R\$ 11.345,03	R\$ 158.830,35	2396
7	0408060158	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	15	0	15	R\$ 366,03	R\$ 5.490,45	2396
8	0408060330	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO/DE PARTES MOLES	18	0	18	R\$ 1.104,09	R\$ 19.873,62	2396

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.09.29 08:20:03
-04'00'